DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2022.

Dispõe sobre veto total referente ao Projeto de Lei 043/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o veto total do Projeto de Lei 043/2021 visando reconhecer o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas. Ao interpor o veto total, o Executivo entende ser o Projeto inconstitucional, salienta que o referido Projeto entra em conflito direto com a Constituição Federal.

Art. 2º - A nosso ver o referido Projeto padece de vício irreparável de iniciativa, pois interfere em matéria que é de atribuição exclusiva do Executivo e, com isto alega, acertadamente, que os vícios conduzem a proposição irreparável, caminho da inconstitucionalidade formal e material.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Piraí, 14 de fevereiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente